



LEI Nº 649/2014 – INDIAPORÃ, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial** e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinados a execução do Programa Sorria São Paulo.

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **superávit financeiro:** (subtotal) **R\$ 36.015,77**

- superávit financeiro em virtude dos recursos repassados no exercício de 2013 pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, somados aos rendimentos de aplicação financeira ocorridos no mesmo exercício **R\$ 36.015,77**

- **redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal) **R\$ 1.984,23**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 058: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência **R\$ 1.984,23**

TOTAL GERAL **R\$ 38.000,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS), Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de Fevereiro de 2014.


ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.


ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. E PLANEJAMENTO